



**LEI DE Nº 387/2021.**

*“Denomina de Travessa Cícero Fontenele Sampaio a via de acesso da Rua Manoel Estórgio até a Capela Nossa Senhora da Conceição, como também a Denominação da rua em frente à Capela de: Rua São João Paulo II no Bairro Várzea”*

A Câmara Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, aprovou e eu **José Weliton Souza Leite**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Travessa Cícero Fontenele Sampaio a via de acesso da Rua Manoel Estórgio até a Capela Nossa Senhora da Conceição, como também a Denominação da rua em frente à Capela de Rua São João Paulo II no Bairro Várzea.

Art. 2º - As vias públicas mencionadas no Art. 1º desta lei fica situada no Bairro Várzea neste Município de Carnaubal-CE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Carnaubal/CE, em 20 de outubro de 2021.

  
**JOSE WELITON SOUZA LEITE**

Prefeito Municipal